



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

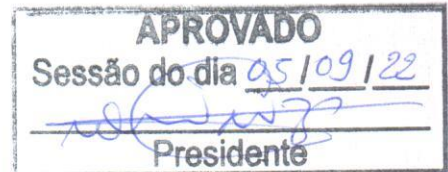
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 040/2022

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 041/2022, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Dispõe sobre a criação, regulamentação e municipalização da Estrada Ângela no Município de Cláudia, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 041/2022, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo a criação de Estrada que possui uma extensão de 2.724,549 (dois e setecentos e vinte e quatro metros e quinhentos e quarenta e nove milímetros), por 8,00 (oito) metros de largura e 30 (trinta) metros de faixa de domínio, conforme coordenadas, distâncias e pontos constantes no Memorial Descritivo e Mapa de Situação em anexo ao projeto, que são partes integrantes da proposta de Lei.

A Estrada Municipal Ângela fará a interligação, via Estrada Curuá e Estrada Loanda, ou Rodovia MT 423 e BR 163, da Sede do Município ao Setor de Condomínios de Lazer, localizado na Zona Especial de Interesse Turístico e de Condomínios de Lazer (ZEITURCL), conforme estabelecido no Plano Diretor e na Lei de Zoneamento e Ocupação do Solo, do Município.

Considerando que é de interesse da Administração e do Município o fomento ao desenvolvimento da Zona Especial de Interesse Turístico e de Condomínios de Lazer (ZEITURCL), compatibilizando a ocupação das terras do entorno do reservatório com Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (Pacuera) elaborado pela UHE Sinop com aprovação dos órgãos ambientais.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Parecer 040/2022 – Fls. 02

A comissão verificando a presente proposição, concluiu que esta atende o disposto da alínea “e”, do inciso I, do art. 110, da Lei Orgânica Municipal.

Neste sentido esta Comissão Mista, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 041/2022 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 01 de Setembro de 2022.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTÓCOLO 246/2022
DATA 01/09/22
HORA 9:46
ASSUNTO PL Nº 041/22
AUTOR
<i>Roberto</i>
ROBERTO DALMASO